



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 12/84 - CONSEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI  
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRI  
BUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA U  
NIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº .....  
23108.009534/84-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, "ad referendum" do Conselho de Ensino e Pesquisa, acrescentado ao artigo 12 da Resolução nº 50/80 - CONSEPE, de 19 de dezembro de 1980, o § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 12 - .....

§ 1º - .....

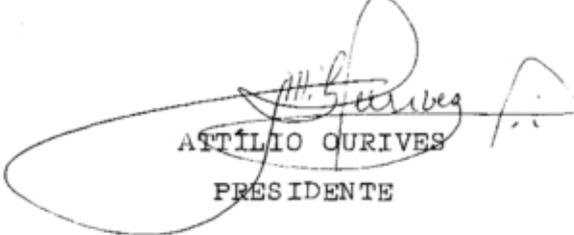
§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - Aos concluintes do Estágio de Prática Forense' e Organização Judiciária do Curso de Direito serão ex pedidos Certificados a serem assinados também pelo re presentante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data , revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

  
ARTÚLIO OURIVES  
PRESIDENTE

